

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

P O R T A R I A    Nº 257/64-SP

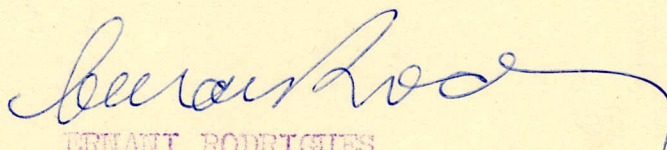
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Artigo 10, letra "h", dos Estatutos,

R E S O L V E

LOCAR a Professora SANTA ALVES SOYER

como Diretora \_\_\_\_\_, no Jardim da Infância da Sq. 305, uma vez que a referida professora exerce suas funções como Diretora da Divisão de Organização e Contrôle, junto ao Departamento de Ensino Elementar.

Brasília, 9 de abril de 1964.



ERNANI RODRIGUES  
PRESIDENTE